



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Documento Publicado Afiação Nesta Data
09/11/2012 15:13:18
Edna Huss Garcia
Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0859-2012

DECRETO N.º 883/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	53.01	0048	3.1.91.13	15.452.0005.2.0005	Obrig. Patronais –Intra Orçamentário (FR01)	R\$ 1.200,00
02	53.03	0063	3.1.90.11	26.782.0006.2.0007	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 300,00
02	53.03	0068	3.3.90.30	26.782.0006.2.0007	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
02	55.01	0168	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 05)	R\$ 9.800,00
02	55.01	0173	3.1.91.13	10.301.0011.2.0023	Obrig. Patronais –Intra Orçamentário (FR05)	R\$ 1.450,00
02	55.01	0179	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
02	55.01	0182	3.3.90.36	10.301.0011.2.0023	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
02	56.01	0217	3.3.90.30	08.244.0010.2.0020	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 700,00
02	56.01	0220	3.3.90.39	08.244.0010.2.0020	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 23.950,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	53.01	0053	3.3.90.39	15.452.0005.2.0005	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.200,00
02	53.03	0070	3.3.90.39	26.782.0006.2.0007	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.300,00
02	55.01	0169	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
02	55.01	0177	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
02	55.01	0180	3.3.90.32	10.301.0011.2.0023	Mat. De Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 3.250,00
02	56.01	0211	3.1.90.16	08.244.0010.2.0020	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 01)	R\$ 800,00
02	56.01	0214	3.3.90.14	08.244.0010.2.0020	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 450,00
02	56.01	0219	3.3.90.36	08.244.0010.2.0020	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 950,00
TOTAL						R\$ 23.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de outubro de 2012.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 / 3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br